

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.318.580/0001-22

Razão Social: INFOCRIATIVA COM DE IMPRESSOS SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS 180 SALA 01 / CJ SERINGUEIRA / PARAISO DO NORTE / PR / 87780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

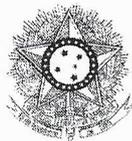
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2020 a 27/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020062805571930540790

Informação obtida em 03/07/2020 14:27:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.318.580/0001-22

Certidão nº: 8042379/2020

Expedição: 07/04/2020, às 13:25:19

Validade: 03/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.318.580/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Departamento da Agricultura e Pecuária

Rua São Vicente, 330 – Caixa postal 81 – CEP – 87160-000

FONE (44) 3245-4502/3245-3246 CNPJ 76.285.329/0001-08

00097

Mandaguáçu, 03 de julho de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa Infocriativa – Comércio de Impressos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 01.318.580/0001-22, inscrição estadual nº 901.09433-00, com sede à Rua Amazonas, 180 – Sala 01, no Município e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, forneceu, através de Contrato, **FORMULÁRIOS DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, MODELO PADRONIZADO PELO ESTADO, a este MUNICÍPIO.**

Atestamos ainda, que a entrega sempre foi realizada no prazo previsto e estipulado, e que a contratação foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Maria Raquel Ramos Costa Borim
Setor: CAD/PRO

Maria Raquel R. Costa Borim
Resp. CAD-PRO







INFOCRIATIVA—Comércio de Impressos e Serviços Ltda.
Rua Amazonas, 180 Conjunto Seringueira Sala 01 Telefax (44) 3431-1638
CEP 87.780-000 Paraíso do Norte-PR Cad/Icms: 90109433-00 CNPJ 01.318.580/0001-22
email: infocriativa@uol.com.br

À

Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR
Ref. Pregão Presencial Nº. 044/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 044/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraíso do Norte, 07 de julho de 2020.



Luciana Crepaldi
RG. 5.980.284-4-SSP/PR
CPF: 015.962.269-78
-Representante Legal-

01318580/0001-22

**INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE
IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.
RUA AMAZONAS, 180 - SALA 1
CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000
PARAÍSO DO NORTE - PR.**






INFOCRIATIVA – Comércio de Impressos e Serviços Ltda.

 Rua Amazonas, 180 Conjunto Seringueira Sala 01 Telefax (44) 3431-1638
 CEP 87.780-000 Paraíso do Norte-PR Cad/Icms: 90109433-00 CNPJ 01.318.580/0001-22

email: infocriativa@uol.com.br

À

Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

Ref. Pregão Presencial Nº. 044/2020

DECLARAÇÃO

INFOCRIATIVA – Comércio de Impressos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF Nº 01.318.580/0001-22, sediada na Rua Amazonas, 180 – Sala 01, Conjunto Seringueira, na cidade de Paraíso do Norte – PR, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Paraíso do Norte, 07 de julho de 2020.



Luciana Crepaldi
 RG. 5.980.284-4-SSP/PR
 CPF: 015.962.269-78
 -Representante Legal-

01318580/0001-22
 INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE
 IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.
 RUA AMAZONAS, 180 - SALA 1
 CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000
 PARAÍSO DO NORTE - PR.


INFOCRIATIVA—Comércio de Impressos e Serviços Ltda.

 Rua Amazonas, 180 Conjunto Seringueira Sala 01 Telefax (44) 3431-1638
 CEP 87.780-000 Paraíso do Norte-PR Cad/lcms: 90109433-00 CNPJ 01.318.580/0001-22

email: infocriativa@uol.com.br

À

 Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Ref. Pregão Presencial Nº. 044/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 044/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 044/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraíso do Norte, 07 de julho de 2020.

Luciana Crepaldi

RG. 5.980.284-4-SSP/PR

CPF: 015.962.269-78

-Representante Legal-

01318580/0001-22
**INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE
IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.**

RUA AMAZONAS, 180 - SALA 1

CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000

PARAÍSO DO NORTE - PR.


INFOCRIATIVA–Comércio de Impressos e Serviços Ltda.

Rua Amazonas, 180 Conjunto Seringueira Sala 01 Telefax (44) 3431-1638
 CEP 87.780-000 Paraíso do Norte-PR Cad/Icms: 90109433-00 CNPJ 01.318.580/0001-22

email: infocriativa@uol.com.br

À

Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

Ref. Pregão Presencial N°. 044/2020

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa INFOCRIATIVA – Comércio de Impressos e Serviços Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF N° 01.318.580/0001-22, com endereço na Rua Amazonas, 180 – Sala 01, Conjunto Seringueira, CEP: 87.780-000, na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, telefone (44) 3431-1638 por intermédio de sua representante legal, a Srta. Luciana Crepaldi, portadora da Carteira de Identidade nº 5.980.284-4-SSP/PR e do CPF nº 015.962.269-78, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Paraíso do Norte, 07 de julho de 2020.



Luciana Crepaldi

RG. 5.980.284-4-SSP/PR

CPF: 015.962.269-78

-Representante Legal-

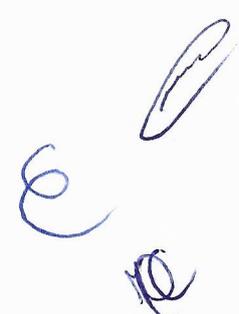
01318580/0001-22

**INFOCRIATIVA - COMÉRCIO DE
 IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.**

RUA AMAZONAS, 180 - SALA 1

CONJUNTO SERINGUEIRA - CEP 87780-000

PARAÍSO DO NORTE - PR.





00102

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 044/2020 de 19/06/2020

Objeto: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Aos sete dias de julho de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
COMERCIAL EVERLING LTDA	21.969.537/0001-34	ELOY EVERLING	Sócio Administrador	595.779.750-20	365	15 Dia(s)
INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.	01.318.580/0001-22	LUCIANA CREPALDI	Sócio Administrador	015.962.269-78	90	15 Dia(s)

Representantes:**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1º via cor preta - Destinatário; 2º via cor verde - Arquivo Fiscal; 3º via cor azul - Fisco Destino; 4º via na cor vermelha - Fisco Origem; 5º via cor verde - Emitente (Município) Papel de 1ª Linha Com serrilha extra, largura total na parte inferior da 1º via da nota (canhoto de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1º via, 2º via, 5º via,	Infocriativa	Padrão Estado PR	JOGO	17.500,00	1,04	18.200,00

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	3° via e 4° via.						
TOTAL							18.200,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM
Pregoeiro

LUANA SEBEN FIORETIN
Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Equipe de Apoio

COMERCIAL EVERLING LTDA

INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.



Objeto: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agric

Lote: 0001	Item: 0001	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR,	Marca/Modelo:	Quantidade:	17.500,00
Fornecedor	571940	INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.	InfocriativaPadrão Estado PR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,04			
1		1,04			
Fornecedor	565933	COMERCIAL EVERLING LTDA	PAMA PRINT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,05			

ELIANE BRUM
PregoeiroELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
MembroLUANA SEBEN FIORENTIN
MembroMAICON CAMARGO DE SOUZA
MembroCOMERCIAL EVERLING LTDA
ELOY EVERLINGINFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.
LUCIANA CREPALDI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Mapa da Licitação
Pregão 44/2020

Equipamento

Data abertura: 07/07/2020

Data julgamento: 07/07/2020

Data homologação:

Página: 1

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 21.989.537/0001-34	Preço	Marca	CNPJ: 01.318.580/0001-22
Lote 001 - Lote 001								
001	Formulário contínuo de NOTA FISCAL	JOGO	17.500,00	1,05	PAMA PRINT	1,04 *	Infortativa	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELA O FORNECEDOR								
								18.200,00

CNPJ: 21.989.537/0001-34 - COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ: 01.318.580/0001-22 - INFORMATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda

Emitido por: eiliane brun, na versão: 5525]

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

07/07/2020 09:18:58



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

00106

Classificação por item

Pregão 44/2020

Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 9745 Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR,					
571940-2	INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.	01.318.580/0001-22	Classificado	Infocriativa	1,04
565933-7	COMERCIAL EVERLING LTDA	21.969.537/0001-34	Classificado	PAMA PRINT	1,05
Qtde. itens desertos : 000					
Qtde. itens frustrados : 000					



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 44/2020

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sei
Fornecedor: 571940-2 INFOC RIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.								18.200,00	
Email: infoctativ@a@uol.com.br									
Representante: 571941-1 LUCIANA CREPALDI									
Lote 001 - Lote 001									
001	5745 Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR,	JO	17.500,00	Classificado	Infoctativa	Padrão Estado PR	1,04	18.200,00	*
VALOR TOTAL:								18.200,00	

PC



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relação de Participantes
Pregão 44/2020

00108

Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
565933-7	21.969.537/0001-34	COMERCIAL EVERLING LTDA	Classificado
571940-2	01.318.580/0001-22	INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.	Classificado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 - Processo nº 362/2020

Objeto: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

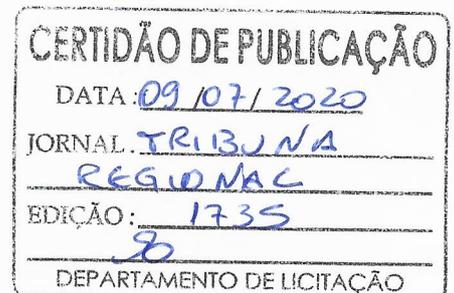
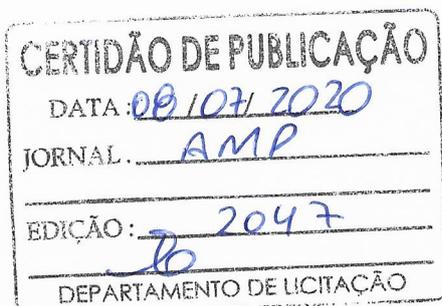
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1º via cor preta - Destinatário; 2º via cor verde - Arquivo Fiscal; 3º via cor azul - Fisco Destino; 4º via na cor vermelha - Fisco Origem; 5º via cor verde - Emitente (Município) Papel de 1ª Linha Com serrilha extra, largura total na parte inferior da 1º via da nota (canhoto de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1º via, 2º via, 5º via, 3º via e 4º via.	Infocriativa	Padrão Estado PR	JOGO	17.500,00	1,04	18.200,00
TOTAL								18.200,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/07/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº025/2020 9-10
 PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2020
 OBJETO: - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SAUDE
 PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 CNPJ: 85.515.542/0001-50
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA: 07/07/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR MÁX. UNIT.	TOTAL
	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,20 M DIAMETRO	01	R\$ 308,99	R\$ 308,99

VALOR TOTAL: R\$ 308,99 (TREZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº025/2020 10-10
 PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2020
 OBJETO: - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SAUDE
 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
 CNPJ: 95.433.397/0001-11
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA: 07/07/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR MÁX. UNIT.	TOTAL
	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Publicado por:
 Claudinéia Aparecida Vicente
 Código Identificador:7A4F152C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 50/2020

OBJETO: Aquisição de Testes Rápidos de COVID-19, como medida de enfrentamento do Corona vírus - Covid-19, para o município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com fundamento na medida provisória nº 961/2020 e conforme especificações, requisitos e exigência descritos no Termo de Referência.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TESTE RÁPIDO para COVID-19	GENRUI		UN	700,00	64,90	45.430,00
TOTAL								45.430,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:570847E5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 - Processo nº 362/2020

Objeto: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1º via cor preta - Destinatário; 2º via cor verde - Arquivo Fiscal; 3º via cor azul - Fisco Destino; 4º via na cor vermelha - Fisco Origem; 5º via cor verde - Emitente (Município) Papel de 1ª Linha Com serrilha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (canhoto de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1º via, 2º via, 5º via, 3º via e 4º via.	Infocriativa	Padrão Estado PR	JOGO	17.500,00	1,04	18.200,00	
TOTAL									18.200,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/07/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:FF2B9B30

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 - Processo nº 362/2020

OBJETO: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1º via cor preta - Destinatário; 2º via cor verde - Arquivo Fiscal; 3º via cor azul - Fisco Destino; 4º via na cor vermelha - Fisco Origem; 5º via cor verde - Emitente (Município) Papel de 1ª Linha Com serrilha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (canhoto de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1º via, 2º via, 5º via, 3º via e 4º via.	Infocriativa	Padrão Estado PR	JOGO	17.500,00	1,04	18.200,00	
TOTAL									18.200,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07 de julho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:47D4026C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - RECEITAS MÊS 06/2020**

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA						Exercício de 2020	
Balancete da Receita de Junho - Administração Direta						Junho	
Rubricas	Descrição		Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês	
Receitas Extra Orçamentárias							
14586	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS			13.355,02	2.759,23	16.114,25	
14591	EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA - CAIXA			35.213,42	7.178,74	42.392,16	
14594	I.N.S.S.			28.136,09	5.684,42	33.820,51	
15640	REPASSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL			515.427,90	103.085,58	618.513,48	
Total das Receitas Extra Orçamentárias:					118.707,97	592.132,43	
Total das Receitas Orçamentárias + Extra Orçamentárias:				592.132,43	118.707,97	710.840,40	

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 167/2020**

SÚMULA – Revoga Portaria que especifica e da outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE,

Artigo 1º. REVOGAR, a partir de 16 de julho de 2020, a Portaria nº 106 de 22 de abril de 2020, o qual concedeu jornada suplementar a partir de 15 de abril de 2020, a servidora pública municipal ADRIANA BOFF (963), ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível/Referência C-06.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2020. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 - Processo nº 362/2020
Objeto: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA								
INFCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1ª via cor preta - Destinatário; 2ª via cor verde - Arquivo Fiscal; 3ª via cor azul - Fisco Destino; 4ª via na cor vermelha - Fisco Origem; 5ª via cor verde - Emitente (Município) Papel de 1ª Linha Com serrilha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (canhoto de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª via e 4ª via.	Info criativa	Padrão Estado PR	JOGO	17.500,00	1,04	18.200,00
TOTAL							18.200,00	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/07/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2020**

OBJETO: Locação de imóvel no Bairro Industrial III, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor :

MIRIAM APARECIDA CONSTANTINI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Barracão industrial com 1513 m2, no lote nº 03 de quadra nº 198 (LOTEAMENTO BAIRRO INDUSTRIAL III)			MESES	12,00	2.450,00
TOTAL							29.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2020.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 50/2020**

OBJETO: Aquisição de Testes Rápidos de COVID-19, como medida de enfrentamento do Corona vírus - Covid-19, para o município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com fundamento na medida provisória nº 961/2020 e conforme especificações, requisitos e exigência descritos no Termo de Referência.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	TESTE RÁPIDO para COVID-19	GENRUI		UN	700,00	64,90
TOTAL							45.430,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2020.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020
Processo nº 362/2020**

OBJETO: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM								
INFCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1ª via cor preta - Destinatário; 2ª via cor verde - Arquivo Fiscal; 3ª via cor azul - Fisco Destino; 4ª via na cor vermelha - Fisco Origem; 5ª via cor verde - Emitente (Município) Papel de 1ª Linha Com serrilha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (canhoto de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª via e 4ª via.	Info criativa	Padrão Estado PR	JOGO	17.500,00	1,04	18.200,00
TOTAL							18.200,00	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07 de julho de 2020.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020**

OBJETO: Contratação de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando os vencedores:

CONTRATADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, R\$ 210.752,63 (Duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos); INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA, R\$ 261.435,40 (Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); REAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA EDWIGES- HOSPITAL MADRE DIO R\$ 959.630,52 (Novecentos e cinquenta e nove reais, seiscentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL R\$ 1.431.818,55 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste-PR,
em 02 de junho de 2020.

ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.....: 3º TA 105-2018 - Contrato Nº: 105-2018 PMDC

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

Contratada...: NET TRI TELECOMUNICACOES DC LTDA - ME

Valor.....: 4.793,76 (quatro mil setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)

Vigência.....: Início: 06/08/2020 Término: 05/08/2021

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 88/2018

Recursos.....: Dotação: 2.008.3.390.00.00.00.00 (13) Saldo: 3.496,60

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET, SENDO 2

PONTOS DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10 MBPS EM CADA

PONTO, TODOS LIGADOS COM FIBRA OPTICA. LOCAIS DOS

PONTOS: POLICIA CIVIL / CREAS, SENDO MAIS 1 PONTO DE

INTERNET COM 5 MBPS COM SINAL VIA RADIO INSTALADOS NO INTERIOR DO MUNICIPIO. LOCAL

DO PONTO: ESCOLA SÃO PEDRO TOBIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

Dionisio Cerqueira, 7 de Julho de 2020

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 25/2020, Edital de Pregão nº 25/2020.

objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CAPS, NASF, NASF, ESP'S, LABORATORIO MUNICIPAL E SAMU DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

Recebimento, abertura e julgamento às 08:30 horas do dia 20/07/2020, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionisio Cerqueira/SC.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionisio Cerqueira, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisioCerqueira.sc.gov.br.

Dionisio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 78/2020.**

A Prefeitura Municipal de Dionisio Cerqueira, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 78/2020, Edital de Tomada de Preço nº 78/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, NAS RUAS: VEREDADOR JOAO SILVA CAIRO, EURILEMO LUCIO ZANETTI, AVELINO VALDUGA, ODILA MANTOVANI, VILSON DA SILVA CASTRO, AVELINO HAEFLIGER/RUA EXPEDICIONARIO SILVIO RODRIGUES DE ANDRADE, PEDRO MELO/JOANA MARIA HART, AVENIDA BRASIL, NA CIDADE DE DIONISIO CERQUEIRA - SC, CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO.

O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas fica até às 09:00 horas do dia 23/07/2020. Abertura dos envelopes às 09:00 horas do mesmo dia, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, site na Rua Santos Dumont, nº 413, Dionisio Cerqueira - SC, maiores informações, www.dionisioCerqueira.sc.gov.br, pelo e-mail- compras@dionisioCerqueira@hotmail.com, pelo telefone: 0xx49-36436700, no Depto de Compras, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

Dionisio Cerqueira - SC. Thyago W. G. Gonçalves - Prefeito Municipal.

DIONISIO CERQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TROQUE A PREOCUPAÇÃO PELA PREVENÇÃO

Proteja a si mesmo e as pessoas ao seu redor cobrindo o rosto e tomando as precauções apropriadas. Siga os conselhos fornecidos pela sua agência local de saúde pública.

- Lave suas mãos com frequência. Use sabão e água ou um gel à base de álcool
- Mantenha uma distância segura de qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirrando
- Não toque nos olhos, no nariz ou na boca
- Quando tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com o cotovelo dobrado ou um tecido
- Fique em casa se você se sentir indisposto
- Se você tiver febre, tosse e dificuldade para respirar, procure assistência médica. Ligue antes de sair
- Siga as instruções de sua autoridade de saúde local

UNIDOS NO COMBATE E PREVENÇÃO AO CORONA VIRUS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 - Processo nº 362/2020

OBJETO: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1º via cor preta - Destinatário; 2º via cor verde - Arquivo Fiscal; 3º via cor azul - Fisco Destino; 4º via na cor vermelha - Fisco Origem; 5º via cor verde - Emitente (Município) Papel de 1ª Linha Com serrilha extra, largura total na parte inferior da 1º via da nota (canhoto de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1º via, 2º via, 5º via, 3º via e 4º via.	Infocriativa	Padrão Estado PR	JOGO	17.500,00	1,04	18.200,00
TOTAL								18.200,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07 de julho de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	08/07/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2047
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	09/07/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1735
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total	
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1º via cor preta - Destinatário; 2º via cor verde - Arquivo Fiscal; 3º via cor azul - Fisco Destino; 4º via na cor vermelha - Fisco Origem; 5º via cor verde - Emitente (Município) Papel de 1ª Linha Com serrilha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (canhoto de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1º via, 2º via, 5º via, 3º via e 4º via.	Infocriativa	Padrão Estado PR	JOGO	17.500,00	1,04	18.200,00
TOTAL							18.200,00	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/07/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:FF2B9B30

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 - Processo nº 362/2020

OBJETO: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total	
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1º via cor preta - Destinatário; 2º via cor verde - Arquivo Fiscal; 3º via cor azul - Fisco Destino; 4º via na cor vermelha - Fisco Origem; 5º via cor verde - Emitente (Município) Papel de 1ª Linha Com serrilha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (canhoto de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1º via, 2º via, 5º via, 3º via e 4º via.	Infocriativa	Padrão Estado PR	JOGO	17.500,00	1,04	18.200,00
TOTAL							18.200,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07 de julho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:47D4026C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - RECEITAS MÊS 06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA					Exercício de 2020	
					Junho	
Balancete da Receita de Junho - Administração Direta						
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês	
Receitas Extra Orçamentárias						
14586	IRRF A REPASSE DE SERVIDORES ATIVOS		13.355,02	2.759,23	16.114,25	
14591	EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA - CAIXA		35.213,42	7.178,74	42.392,16	
14594	LN.S.S.		28.136,09	5.684,42	33.820,51	
15640	REPASSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL		515.427,90	103.085,58	618.513,48	
Total das Receitas Extra Orçamentárias:			592.132,43	118.707,97	592.132,43	
Total das Receitas Orçamentárias + Extra Orçamentárias:			592.132,43	118.707,97	710.840,40	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 167/2020

SÚMULA – Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE,
Artigo 1º - REVOGAR, a partir de 16 de julho de 2020, a Portaria nº 106 de 22 de abril de 2020, o qual concedeu jornada suplementar a partir de 15 de abril de 2020, a servidora pública municipal ADRIANA BOFF (963), ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível/Referência C-06.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2020. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 - Processo nº 362/2020
Objeto: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1ª via cor preta - Destinatário; 2ª via cor verde - Arquivo Fiscal; 3ª via cor azul - Fisco Destino; 4ª via na cor vermelha - Fisco Origem; 5ª via cor verde - Emitente (Município) Papel de 1ª Linha Com serilha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (canhoto de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª via e 4ª via.	Info criativa	Padrão Estado PR	JOGO	17.500,00	1,04	18.200,00
TOTAL								18.200,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/07/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2020

OBJETO: Locação de imóvel no Bairro Industrial III, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor :

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Barracão industrial com 1813 m2, no lote nº 03 da quadra nº 198 (LOTEAMENTO BAIRRO INDUSTRIAL III)			MESES	12,00	2.450,00	29.400,00
TOTAL								29.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 50/2020

OBJETO: Aquisição de Testes Rápidos de COVID-19, como medida de enfrentamento do Corona vírus - Covid-19, para o município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com fundamento na medida provisória nº 961/2020 e conforme especificações, requisitos e exigência descritos no Termo de Referência.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TESTE RÁPIDO para COVID-19	GENRUI		UN	700,00	64,90	45.420,00
TOTAL								45.420,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020
Processo nº 362/2020

OBJETO: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1ª via cor preta - Destinatário; 2ª via cor verde - Arquivo Fiscal; 3ª via cor azul - Fisco Destino; 4ª via na cor vermelha - Fisco Origem; 5ª via cor verde - Emitente (Município) Papel de 1ª Linha Com serilha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (canhoto de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª via e 4ª via.	Info criativa	Padrão Estado PR	JOGO	17.500,00	1,04	18.200,00
TOTAL								18.200,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07 de julho de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

OBJETO: Contratação de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando os vencedores:

CONTRATADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTERIA, R\$ 210.752,63 (Duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos); INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA, R\$ 261.435,40 (Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); REAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA EDWIGES- HOSPITAL MADRE DIO R\$ 959.630,52 (Novecentos e cinquenta e nove reais, seiscentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).
VALOR TOTAL R\$ 1.431.818,55 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Dezassete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste-PR,
em 02 de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 3ª TA 105-2018 - Contrato Nº: 105-2018 PMDC
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
Contratada...: NET TRI TELECOMUNICACOES DC LTDA - ME
Valor.....: 4.793,76 (quatro mil setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 06/08/2020 Término: 05/08/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 88/2018
Recursos.....: Dotação: 2.008.3.3.90.00.00.00.00 (13) Saldo: 3.496,60
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET, SENDO 2 PONTOS DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10 MBPS EM CADA PONTO, TODOS LIGADOS COM FIBRA OPTICA. LOCAIS DOS PONTOS: POLICIA CIVIL / CREAS, SENDO MAIS 1 PONTO DE INTERNET COM 5 MBPS COM SINAL VIA RADIO INSTALADOS NO INTERIOR DO MUNICIPIO. LOCAL DO PONTO: ESCOLA SÃO PEDRO TOBIAS.
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL
Dionísio Cerqueira, 7 de Julho de 2020

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 25/2020, Edital de Pregão Nº 25/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CAPS, NASF, ESF'S, LABORATORIO MUNICIPAL E SAMU DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

Reccebimento, abertura e julgamento às 08:30 horas do dia 20/07/2020, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocequeira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 78/2020.

A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 78/2020, Edital de Tomada de Preço Nº 78/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, NAS RUAS: VEREADOR JOAO VERONA, EURILEMO LUCIO ZANETTI, AVELINO VALDUGA, ODILA MANTOVANI, WILSON DA SILVA CASTRO, AVELINO HAEFLIGER/RUA EXPEDICIONARIO SILVIO RODRIGUES DE ANDRADE, PEDRO MELO/JOANA MARIA HART, AVENIDA BRASIL, NA CIDADE DE DIONISIO CERQUEIRA - SC, CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO.

O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas fica até às 09:00 horas do dia 23/07/2020. Abertura dos envelopes às 09:00 horas do mesmo dia, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Santos Dumont, nº 413, Dionísio Cerqueira - SC, maiores informações, www.dionisiocequeira.sc.gov.br, pelo e-mail - comprasdionisiocequeira@hotmail.com, pelo telefone: 0xx49-36436700, no Depto de Compras, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

Dionísio Cerqueira - SC. Thyago W. G. Gonçalves - Prefeito Municipal.



DIONISIO CERQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TROQUE A PREOCUPAÇÃO PELA PREVENÇÃO

Proteja a si mesmo e as pessoas ao seu redor conhecendo as fatos e tomando as precauções apropriadas. Siga os conselhos fornecidos pela sua agência local de saúde pública.

- Lave suas mãos com frequência. Use sabão e água ou um gel à base de álcool.
- Mantenha uma distância segura de qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirrando.
- Não toque nos olhos, no nariz ou na boca.
- Quando tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com o cotovelo dobrado ou um tecido.
- Fique em casa se você se sentir indisposto.
- Se você tiver febre, tosse e dificuldade para respirar, procure assistência médica. Ligue antes de sair.
- Siga as instruções de sua autoridade de saúde local.

UNIDOS NO COMBATE E PREVENÇÃO AO CORONA VIRUS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 160/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.318.580/0001-22, com sede na cidade de Paraíso do Norte/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9745	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1º via cor preta - Destinatário; 2º via cor verde - Arquivo Fiscal; 3º via cor azul - Fisco Destino; 4º via na cor vermelha - Fisco Origem; 5º via cor verde - Emitente (Município) Papel de 1ª Linha Com serrilha extra, largura total na parte inferior da 1º via da nota (canhoto de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1º via, 2º via, 5º via, 3º via e 4º via.	Infocriativa	JOGO	17.500,00	1,04	18.200,00
TOTAL								18.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 18.200,00(Dezoito Mil e Duzentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE DE ACORDO COM FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 341 Agência: 3844-3 Conta: 2233-9.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3900	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 15 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Local: Secretaria de Agricultura, conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou

re



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GEOVANI PEDRO GUARESCHI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes



00120

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, sete dias de julho de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.

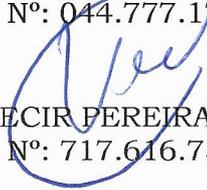
CNPJ Nº: 01.318.580/0001-22

LUCIANA CREPALDI

CPF Nº: 015.962.269-78

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.

CNPJ Nº 01.318.580/0001-22

Representante: LUCIANA CREPALDI

CPF nº 015.962.269-78

OBJETO: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	08/07/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2047
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	09/07/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1735
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

E Pela Contratada:
ENDERSON
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:B476117F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0159/2020

Processo dispensa nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.014.370/0001-67
Representante: DALCI DAMBROS
CPF nº 546.515.499-34
OBJETO: Aquisição de Testes Rápidos de COVID-19, como medida de enfrentamento do Corona vírus - Covid-19, para o município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com fundamento na medida provisória nº 961/2020 e conforme especificações, requisitos e exigência descritos no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 45.430,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)
VIGÊNCIA: 06/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:00EBB6A6

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.
CNPJ Nº 01.318.580/0001-22
Representante: LUCIANA CREPALDI
CPF nº 015.962.269-78
OBJETO: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste.
VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 06/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:363DE4C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
PORTARIA 020/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA JOSÉ B. PROENÇA, 680 - CENTRO
Fone/Fax: (43) 3267-1437 - CEP 862270-000
WEB. www.samaesjs.com.br / E-mail samae@samaesjs.com.br
CNPJ 02.460.512/0001-66
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA-SAMAE SJS Nº. 020/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. RONY GREYSON MUNIZ DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, 30 (trinta) dias de férias, no período de 06/07/2020 à 25/07/2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte.

VICENTE SAMPAIO

Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:B8D66B77

SAMAE
PORTARIA 021/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA JOSE BATISTA PROENÇA, 680 CENTRO CEP.86270-000
CNPJ. 02.460.512/0001-66
TEL. 043 3267-1437 / samaesjs@samaesjs.com.br

PORTARIA Nº 021/2020

O DIRETOR GERAL DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 46 da Lei nº 040/2012, de 15/06/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ MARIO FERREIRA, AGENTE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA 06**, com fundamento no art. 102 da Lei 73/95 e requerimento da mesma, a conversão dos 90 dias de Licença Prêmio em dinheiro, já que por falta de pessoal, não há possibilidade de gozar a licença, a licença será paga em duas parcelas, sendo a primeira durante o exercício de 2020 e a outra nos exercícios seguintes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e será publicada no órgão oficial do município, revogadas todas as disposições contrárias.

São Jerônimo da Serra, 01 de julho de 2020.

VICENTE SAMPAIO

Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:1A19ED59

SAMAE
PORTARIA 022/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA JOSE BATISTA PROENÇA, 680 CENTRO CEP.86270-000
CNPJ. 02.460.512/0001-66
TEL. 043 3267-1437 / samaesjs@samaesjs.com.br

PORTARIA Nº 022/2020

O DIRETOR GERAL DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 46 da Lei nº 040/2012, de 15/06/2012;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 57/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA
Valor: R\$ 67.080,00 (sessenta e sete mil e oitenta reais)
Vigência: Início: 07/07/2020 Término: 06/07/2021
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 23/2020
Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.32.00.00.00 (152) Saldo: 130.000,00
Objeto: Aquisição de Nutrições enterais/suplemento para dispensação gratuita na Farmácia Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Flor da Serra do Sul, 7 de Julho de 2020

Contrato Nº.: 59/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI
Valor: R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais)
Vigência: Início: 07/07/2020 Término: 06/07/2021
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 23/2020
Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.32.00.00.00 (152) Saldo: 130.000,00
Objeto: Aquisição de Nutrições enterais/suplemento para dispensação gratuita na Farmácia Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Flor da Serra do Sul, 7 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

O Município de Flor da Serra do Sul torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 27 de Julho do ano de 2020, na rua João Arisi nº 115 em Flor da Serra do Sul - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Hermínio perondi - Lotes nºs 03 e 05 da Quadra nº 15	Ampliação Barracão	288,56 m²	210

Edita os modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@fssul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3565-1132.

Flor da Serra do Sul, 08 de Julho de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3163/2020 - 07.07.2020

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 05 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULLI, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de PROFESSOR COM PÓS GRADUAÇÃO, conforme Matrícula nº 875-1, sendo 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 05 de julho de 2020 a 1º de novembro de 2020 e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de 02 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 05 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará com data retroativa a 05 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 07 de julho de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 09h do dia 22 de julho de 2020, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, pela plataforma eletrônica www.comprasnet.gov.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.comprasnet.gov.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquimello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita/PR, 08 de julho de 2020.
Elair Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 046/2020 - PROCESSO Nº 367/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, avisa aos interessados que devido ausência do pregoeiro na data de abertura da licitação, fica aberto novo prazo para protocolo e abertura do processo, sendo a data do dia 21/07/2019, as 09:00 horas, na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

Edital na íntegra, inclusive com anexos e posteriores alterações estão à disposição no Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Os demais itens permanecem inalterados
Santo Antonio do Sudoeste, em 07 de julho de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020 - Pregão Nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorro para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA;
VALOR SUPRESSÃO: 38.773,00 (Trinta e oito mil, setecentos e setenta e três reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0159/2020
Processo dispensa nº 050/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.014.370/0001-67
Representante: DALCI DAMBROS
CPF nº 546.515.499-34

OBJETO: Aquisição de Testes Rápidos de COVID-19, como medida de enfrentamento do Corona vírus - Covid-19, para o município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com fundamento na medida provisória nº 961/2020 e conforme especificações, requisitos e exigência descritos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 45.430,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta Reais) - VIGÊNCIA: 06/07/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA - CNPJ Nº 08.776.971/0004-82
Representante: TERCIO EGON PAULO KASTEN
CPF nº 081.735.089-68

OBJETO: Contratação de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 261.435,40 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)
VIGÊNCIA: 01/06/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/06/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
CNPJ Nº 01.071.994/0001-08
Representante: RODRIGO LUCIANO PIROBANO
CPF nº 063.893.519-92

OBJETO: Contratação de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 210.752,63 (Duzentos e Dez Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)
VIGÊNCIA: 01/06/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/06/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: REAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA EDWIGES- HOSPITAL MADRE DIO
CNPJ Nº 16.669.792/0001-21
Representante: WAGNER DANIEL DUTRA MATTOS
CPF nº 169.340.670-53

OBJETO: Contratação de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 959.630,52 (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 01/06/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/06/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2020
Processo dispensa nº 045/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MIRIAM APARECIDA CONSTANTINI
Representante: MIRIAM APARECIDA CONSTANTINI
CPF nº 870.011.019-15

OBJETO: Locação de imóvel no Bairro Industrial III, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.
VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 23/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda. - CNPJ Nº 01.318.580/0001-22
Representante: LUCIANA CREPALDI
CPF nº 015.962.269-78

OBJETO: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 06/07/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 166/2020

SÚMULA- Concede Abono Pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLVE.

Artigo 1º- CONVERTER em abono pecuniário, 10 (dez) dias das férias do Servidor Público Municipal EDEMIR HAIMANN (39), ocupante do cargo efetivo de Mecânico, Nível/Referência CD-12, correspondente ao período aquisitivo 01.05.2018 a 01.05.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2020.

Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

AUTO ELÉTRICA
OSCAR

(49) 3644-1060

Av. Arnaldo Buzato, 897 - Centro - Barracão - PR